



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

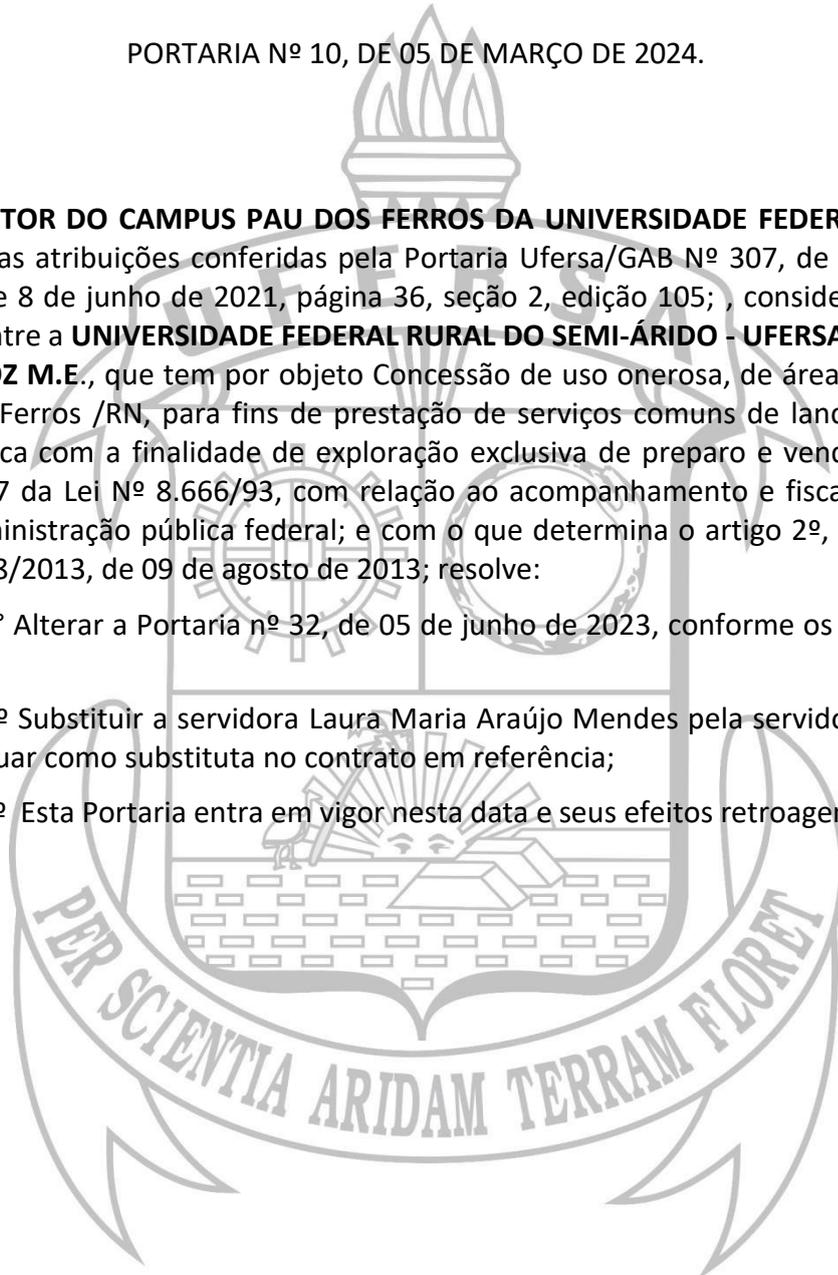
PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; , considerando o Contrato nº 14/2022 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa **MARIA LUCIMAR DE QUEIROZ M.E.**, que tem por objeto Concessão de uso onerosa, de área física do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros /RN, para fins de prestação de serviços comuns de lanchonete em favor da comunidade acadêmica com a finalidade de exploração exclusiva de preparo e venda de lanches; o que determina o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; e com o que determina o artigo 2º, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 32, de 05 de junho de 2023, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes;

Art. 2º Substituir a servidora Laura Maria Araújo Mendes pela servidora Priscila Siméia de Melo Teixeira para atuar como substituta no contrato em referência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 04 de março de 2024.



REUDISMAM ROLIM DE SOUSA